

Procedimento concursal, para recrutamento de 1(um) posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, área de topografia na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ata n.º 5

1 - Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, Engº José Rodrigues Pinto, chefe de divisão de obras municipais, José Luís Martins Barge coordenador técnico e Alda Maria Duarte Salgado da Silva Costa, coordenadora técnica, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso(extrato) nº 12032/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 18 de agosto de 2020, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas no âmbito dos resultados obtidos no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos Prática.

2 – Terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatos, não foram apresentadas pronúnícias pelos candidatos, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato que não compareceu á prova.

3 – Assim o júri deliberou o seguinte:

3.1 – Admitir os seguintes candidatos, por terem obtido nota igual ou superior a 9,5 valores, conforme o ponto 14 do Aviso de Abertura nº 12032/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 160, de 18 de agosto de 2020:

António Manuel Pinho Antunes

Fernando Bravo Silva

Paulo Eduardo Rebelo Nunes Reis

Susana Maria Sá Fernandes Lima

Tiago Filipe Costa Cruz

3.2 - Excluir o seguinte candidato, por não ter comparecido ao método de seleção, conforme o ponto 14 do Aviso de Abertura n.º 12032/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 160, de 18 de agosto de 2020:

Alfredo Fernando Gomes Flores

4 - O Júri deliberou, por unanimidade, proceder oportunamente à notificação dos candidatos admitidos para aplicação do 2.º método de seleção, sendo que será aplicado:

- a) Avaliação Psicológica aos candidatos sem vínculo de emprego público; candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 - E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1.º vogal efetivo)

(2.º vogal efetivo)